



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000034

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de março de 2017

Ano 1

Portaria

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



PORTARIA Nº 073/2017
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

**“REVOGA PORTARIA Nº 049/2017
QUE DESIGNA O SERVIDOR ALECIO
RIOS DE SOUSA, PROFESSOR
EFETIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

RESOLVE

Art. 1º Fica revogada a portaria Nº 049/2017 que designa o servidor **ALECIO RIOS DE SOUSA**, Matrícula 95-1, Professor Nível I, para exercer função de Diretor de Departamento de Gestão Administrativa, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município, com carga horária e vencimentos previstos em lei.

Art. 2º Sendo o mesmo servidor efetivo no cargo de professor, pertencente à Secretaria de Educação do município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor à data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de Fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 24 de Fevereiro de 2017.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



PORTARIA Nº 074/2017
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

**“REVOGA PORTARIA Nº 052/2017
QUE DESIGNA EDINALVA LOPES
BRITO RIOS, ASSESSOR TECNICO, ,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

RESOLVE

Art. 1º Fica revogada a portaria Nº 052/2017 que designa a servidora **EDINALVA LOPES BRITO RIOS**, Matrícula 98-2, Assessora Técnica e Matrícula 97-1 Professor Nível 2, para exercer função de Diretora de Departamento de Gestão Escolar e Pedagógica, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município, com carga horária e vencimentos previstos em lei.

Art. 2º Sendo a mesma servidora efetiva do município, pertencente à Secretaria de Educação do município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor à data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de Fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 24 de Fevereiro de 2017.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com